



**Governo de  
PERNAMBUCO**

# **BOLETIM INTERNO Nº 510**

## **Publicado no dia 13/07/2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.048/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO , a solicitação da Ciretran Especial de Garanhuns - PE, desta autarquia devidamente protocolado sob o nº 2023069298 e 202306928 .

CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Corregedoria deste DETRAN/PE, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante no Relatório Final da Corregedoria, Proc. DPCO nº 318/2023, bem como, entendimentos da Gerência de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo FORD/F4000, Chassi 9BFKT7236MDB49763, Renavam 432157905, ano Fab./Modelo: 1991/1991, de placa MUE1J64 para JOSÉ SERAFIM DE SOUZA, inscrito no CPF nº 530.707.474--34., e demais atos posteriores;

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de ERIVÂNIA VILELA DA SILVA, inscrito no CPF nº 046.583.724-79.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e DPCO Corregedoria, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 07/07/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 09/07/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88098404** e o código CRC **B2E4287B**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000